

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE ARTE - GAT**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE**  
**DISCENTES DE GRADUAÇÃO**  
**PARA PARTICIPAREM DO**  
**PROJETO ECOA NITERÓI**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social / Departamento de Arte-GAT

1.2 Projeto: ECOA NITERÓI – Mapeamento do Potencial Econômico de Setores Culturais de Niterói

1.3 Dados do projeto:

O ECOA - Estudo Comparado da Organização das Artes é uma metodologia de mapeamento das cadeias produtivas da cultura desenvolvida pela equipe de pesquisadores ligados ao Observatório de Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, fruto de parceria entre o Ministério da Cultura e a UFF. A equipe docente envolvida neste projeto foi responsável pela referida metodologia, que agora propõe-se transformar em pesquisa aplicada, desenvolvida junto ao município de Niterói. Entendemos que esta metodologia permite a implementação de políticas públicas de cultura que atendam aos diferentes segmentos e sujeitos envolvidos no sistema de produção cultural de modo amplo, sujeitos criadores e também aqueles participantes das fases de produção, divulgação e circulação, vistos de modo territorializado e sistêmico. O projeto propõe abarcar dois segmentos das atividades culturais: 1. Artes do Espetáculo (circo, dança, música, teatro e carnaval), realizado em 2021/2022, e 2. Artes Visuais (artesanato, pintura, escultura, fotografia e grafite), previsto para acontecer em 2022. O terceiro ano do projeto (2023) se voltará para análise dos impactos gerados na cidade por estes segmentos e da identificação de pontos de melhoria nas condições de trabalho e produção para a geração de desenvolvimento sustentável na cultura. Trata-se de um mapeamento que busca entender as condições de trabalho, dificuldades e potencialidades das cadeias produtivas no âmbito da cultura de modo a identificar as relações entre economia, cultura e trabalho. A proposta enquadra-se na área "Vibrante e Atraente", na linha "Economia Criativa".

## **2. DAS VAGAS, REQUISITOS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

2.1. São ofertadas 03 (três) vagas para discentes de graduação regularmente matriculados no curso de Produção Cultural – Niterói da Universidade Federal Fluminense. Dessas 02 (duas) vagas são para ampla concorrência e 01 (uma) vaga para cota de Ação Afirmativa e Política Inclusiva para negras e negros. Caso a vaga reservada para ação afirmativa não seja preenchida, retornará como disponível para preenchimento, em caso de aprovação, no critério de Ampla Concorrência.

2.2 - Poderá concorrer a uma das vagas a/o aluna/aluno que:

I - Esteja regularmente matriculado no curso de graduação em Produção Cultural – Niterói da Universidade Federal Fluminense;

II - Esteja cursando, em 2022.1, no máximo o quinto período do curso;

III - Ter CR igual ou superior à 7,0 (sete);

IV - Não possua outras bolsas;

V - Não possua estágio.

2.3 - Documentos para inscrição:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Formulário online).
- II - Currículo (PDF).
- III - Histórico escolar (PDF).
- IV - Comprovante de matrícula do curso (PDF).
- V- Carta de intenção, discorrendo sobre o interesse em participar do projeto ECOA – NITERÓI e mencionando disponibilidade de horário (Times 12, espaçamento 1,5, máximo 2 páginas, PDF).

2.4. As inscrições serão realizadas no período de 30 de junho a 7 de julho de 2022 via:

<https://forms.gle/wD5R2pEcm5efpkvZ9>

2.5. O processo seletivo será composto de duas fases: análise documental e entrevista, a ser realizada de forma remota em 12 de julho, das 9 às 17 horas, via Google Meet. O horário exato de cada entrevista será definido pela banca de avaliação e divulgado, posteriormente, por endereço eletrônico, diretamente as/aos candidatas/candidatos aprovados na análise documental.

2.5.1 Somente as/os candidatas/os inscritos e aprovados na fase de análise documental farão as entrevistas.

2.5.2 Para aprovação na fase da entrevista do processo seletivo será necessário nota igual ou superior à 7,0 (sete).

2.5.3 Para questão de classificação, a média final da/o candidata/o será resultante de média ponderada da análise documental (peso 1) e entrevista (peso 1).

2.5.4 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem: a) as notas da análise documental; b) as notas da entrevista; c) candidata/o com maior idade.

2.5.5 A banca de avaliação será composta por quatro membros: Marina Bay Frydberg (coordenadora do projeto), João Domingues (pesquisador), Luiz Augusto Rodrigues (pesquisador), Ohana Boy (pós-doutoranda).

### **3. DO VALOR DA BOLSA E DEDICAÇÃO**

3.1 Valor: A bolsa será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, a contar de agosto de 2022.

3.2 Dedicção: 20 horas semanais.

3.3 Duração da Bolsa: 17 meses, agosto de 2022 a dezembro de 2023.

### **4. CONTATO**

4.1 Email: [projetoecoa.gat.ega@id.uff.br](mailto:projetoecoa.gat.ega@id.uff.br)

Niterói, 28 de junho de 2022.



Marina Bay Frydberg